DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7252/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/12381/2015
PROTOCOLO	: 1615151
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO/MS
RESPONSÁVEL	: REINALDO AZAMBUJA SILVA (GOVERNADOR DO ESTADO)
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIA	MARIA SOCORRO OLANDA LOPES
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR. CARGO EFETIVO. TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS. FUNÇÃO MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS. BENEFICIÁRIA. EX-ESPOSA. 50% DA COTA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte concedido a **Maria Socorro Olanda Lopes** na condição de ex-esposa[1] do ex-segurado falecido *Ademar de Souza*, servidor efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, aposentado da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, (483/F/1/7), Código 90248.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 38/40) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 41) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos dos arts. 13, I, 31, II, *"a"*, 44, I, e 46, todos da Lei 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da pensão por morte concedida a **Maria Socorro Olanda Lopes** na condição de ex-esposa do segurado falecido *Ademar de Souza*, conforme Decreto "P" n.

1

NOME(S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S)	QUALIDADE DO(S) BENEFICIARIO(S)	COTA RETIDA
1 - Maria Socorro Olanda Lopes - cota 50% R$ 1.693,53	*Ex-Esposa*	*não*
2 - Marialza Ribeiro Souza - cota 50% R$ 1.693,53	*Cônjuge*	*sim*

3.061/2015, publicado em 29 de junho de 2015 no Diário Oficial n. 8.949.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP